



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL

EDITAL Nº 992/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DESIGNER GRÁFICO, VIA CLT, POR TEMPO DETERMINADO

A Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais (DEDD/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **27 de abril a 04 de maio de 2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de **01 (uma) vaga de Designer Gráfico**, por tempo determinado, com contratação via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vínculo empregatício com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para atuação na DEDD, com o seguinte perfil:

Profissional do Design Gráfico, com graduação completa em cursos como Design Gráfico, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, ou áreas afins, e conhecimento em atividades de diagramação, criação de identidades visuais e ilustrações, e dos programas Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe After Effects e Adobe Audition.

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá ao cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do edital	24 de abril de 2026
Período de inscrições	27 de abril a 04 de maio de 2026
Resultado primeira etapa de seleção	05 de maio de 2026
Prazo para recursos da primeira etapa	06 a 07 de maio de 2026
Resultado dos recursos e convocação para entrevista	08 de maio de 2026
Entrevistas	11 de maio de 2026
Resultado preliminar	11 de maio de 2026
Prazo para recursos do resultado preliminar	12 a 13 de maio de 2026
Resultado final	14 de maio de 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de Designer Gráfico será regido pelas regras deste edital e executado pela DEDD/UFMG, que indicará em Portaria a Comissão Examinadora.
- 1.2. O contratado desempenhará atividades na área de design gráfico para a DEDD e para os cursos oferecidos por esta Diretoria.
- 1.3. Poderão se inscrever candidatos que tenham graduação completa em Design Gráfico, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, ou áreas

afins, e conhecimento em atividades de diagramação, criação de identidades visuais e ilustrações, e dos programas Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe After Effects e Adobe Audition.

- 1.4. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e enquanto houver candidatos classificados.
- 1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- 2.1. O contratado deverá dedicar **30 (trinta) horas semanais, que podem ser em regime híbrido, sendo 3 (três) dias presenciais obrigatórios, a serem cumpridos na DEDD/UFMG, e 2 (dois) dias em regime de trabalho remoto (home office). O regime híbrido está condicionado à existência de computador próprio e das devidas licenças para uso no trabalho remoto, pois a DEDD somente oferecerá o computador e as licenças de programas no local de trabalho presencial e não serão fornecidos materiais ou ajuda de custo para o trabalho remoto. O (a) celetista poderá cumprir a carga horária presencial no período entre 08h e 17h.**
- 2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais (valor bruto).** O contratado terá direito ainda ao benefício de **vale-alimentação/refeição, no valor de R\$566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais) mensais, e ao auxílio-transporte, caso necessário.**
- 2.3. O contrato será via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vínculo empregatício com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).
- 2.4. O contrato de trabalho está previsto para **início em 1º de junho de 2026.**

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico: <https://www.ufmg.br/dedd/edital-992-2026/>, no período **de 27 de abril a 04 de maio de 2026.**
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:
 - 3.2.1. Realizar a inscrição disponível no endereço *web* <https://www.ufmg.br/dedd/edital-992-2026/>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.
 - 3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:
 - a) Currículo completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail, experiência profissional, cursos, etc.);
 - b) Link para o endereço do portfólio, com a apresentação dos principais trabalhos;
 - c) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação nos cursos mencionados no item 1.3;
 - d) Certificados em cursos dos programas Illustrator, Photoshop, InDesign, Adobe After Effects, Adobe Audition, e afins;
 - e) Carta de apresentação, com, no máximo, uma lauda de tamanho.
 - 3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF.
- 3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados

peçoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

- 3.4. A DEDD/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.
- 3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.
- 3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às **23h59 do dia 04 de maio de 2026**.
- 3.8. A DEDD não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4. DAS ETAPAS

4.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

- Etapa I: Análise de Currículo;
- Etapa II: Entrevista.

4.2. **Etapa I – Análise de Currículo:** classificatória e eliminatória.

4.2.1. A análise do currículo e dos documentos comprobatórios valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme **Anexo I**.

4.2.2. Será eliminado o candidato que não atingir 60 pontos na Etapa I.

4.2.3. Somente os 5 primeiros candidatos classificados na Etapa I serão convocados para a Etapa II.

4.3. **Etapa II – Entrevista:** classificatória e eliminatória.

4.3.1. A Entrevista valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme **Anexo II**.

4.3.2. Será eliminado o candidato que não atingir 60 pontos na Etapa II.

4.4. O Resultado Final será a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a análise de currículo e a entrevista, sendo que a classificação obedecerá à ordem decrescente.

4.5. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site da DEDD a partir do dia 08 de maio de 2026, com o local e o horário das entrevistas.

4.6. **As entrevistas serão realizadas no dia 11 de maio de 2026**.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico da DEDD (www.ufmg.br/dedd/) a partir do dia 14 de maio de 2026.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção será composta por servidores da DEDD, designados em Portaria, com titulação igual ou superior à mínima exigida.

7. DO RECURSO

- 7.1 O recurso deverá ser submetido pelo sistema disponível no endereço web <https://www.ufmg.br/dedd/edital-992-2026/>, nos prazos estabelecidos no **Quadro 1 (Cronograma)**.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 7.3. Se a análise do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 7.4. O resultado do julgamento, realizado pela Comissão Examinadora, será disponibilizado no site www.ufmg.br/dedd/, nos prazos estabelecidos no **Quadro 1 (Cronograma)**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A DEDD/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 8.2. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar e-mail para o endereço peessoal@dedd.ufmg.br.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA
Diretora de Educação a Distância e Educação Digital
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5126148** e o código CRC **88F123BF**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

Quadro de critérios e pontuação da análise de currículo – Etapa I

CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO
Portfólio	40 Pontos
Experiência profissional	10 Pontos
Curso em Photoshop, Illustrator, InDesign,	

Adobe After Effects e Adobe Audition	20 Pontos
Demais cursos na área de atuação	10 Pontos por Curso, totalizando, no máximo, 20 pontos
Carta de Apresentação	10 Pontos
TOTAL	100 PONTOS

ANEXO II

Quadro de critérios e pontuação da Entrevista – Etapa II

CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO
Habilidades Técnicas	40 Pontos
Criatividade e Inovação	30 Pontos
Potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.	30 Pontos
TOTAL	100 PONTOS